



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL 17 – CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 392/2025, torna público o presente edital para, em cumprimento da liminar proferida nos autos do **Processo n. 5198681-90.2026.8.09.0065**, adotar as seguintes providências:

1. Em virtude da decisão liminar proferida nos autos do Processo n. **5198681-90.2026.8.09.0065**, fica assegurado à candidata **SILVANA JOAQUIM DE SOUZA PEREIRA**, inscrição n. 2473, o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos PcD, na condição de *sub judice*, até decisão final de mérito nos autos supramencionados.
2. Considerando a decisão acima mencionada, fica autorizada a retificação do ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 04, para que a inscrição da candidata **SILVANA JOAQUIM DE SOUZA PEREIRA**, de n. 2473, seja homologada, na condição de *sub judice*, como concorrente às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD).
3. Fica a candidata **SILVANA JOAQUIM DE SOUZA PEREIRA**, de n. 2473, **CONVOCADA** para a **prova de títulos (2ª etapa)** do cargo de Professor P-III.
4. O envio dos títulos deverá ser realizado no período de **27/05/2026 a 01/06/2026**, em conformidade com os itens 10.5 a 10.23 do Edital Regulamento.
5. A conferência e avaliação dos títulos será feita pelos profissionais da Banca Organizadora do Concurso Público e o seu resultado divulgado em **08/06/2026**, sendo cabível recurso contra essa decisão, prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital Regulamento
5. Fica autorizada a republicação do ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 04, com as alterações previstas neste edital.
6. O presente Edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame www.itame.com.br e www.goias.go.gov.br, para fins de ampla publicidade.

Goiás, aos 26 de maio de 2026.

LILIAN ROSA DE SOUSA
Presidente CECP

ELISSON RODRIGUES MARQUES
Secretário CECP

DIOGO DOMINGOS PONTES
Membro CECP